

EDUCAÇÃO VISUAL

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2017 pelos alunos que se encontram na qualidade de autopostos.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Educação Visual em vigor, centrando-se nos conceitos:

- Convenções e normas na representação gráfica de formas.
- Sistema de tripla projeção ortogonal.
- Perspetiva técnica e escala.
- Elementos da linguagem visual
 - Ponto
 - Linha
 - Claro / Escuro
 - Cor
- Percepção visual da forma:
 - Espaço / Forma
 - Figura / Fundo

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova será constituída por dois (2) grupos.

O **Grupo I** é composto de um exercício com base na aplicação de conhecimentos na área da projeção do volume. Pretende-se a realização de uma tripla projeção ortogonal com base na imagem de uma peça em representação axonométrica, aplicando as convenções e normas na representação gráfica de formas.

O **Grupo II** é composto de um exercício com base na interpretação de um texto. Pretende-se a realização de uma ilustração do texto de forma criativa/expressiva e a sua pintura com o material e a técnica do lápis de cor.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Avaliam-se:

- Conhecimento dos processos gráficos para a execução das construções geométricas obedecendo a medidas e a outras indicações prévias.
- Compreensão dos conceitos de projeção, planta, alçado, escala.
- Compreensão e interação dos elementos visuais na análise e registo de formas.
- Compreensão da importância da inter-relação de todos os elementos constituintes das composições plásticas.
- Preocupação com o rigor gráfico.
- Conceção de organizações espaciais dominando regras elementares da composição.
- Utilização correta dos instrumentos e materiais de representação a nível técnico e expressivo.
- Conceção de projetos e organização funcional em espaços bidimensionais.
- Aplicação de valores cromáticos nas experimentações plásticas.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro:

GRUPO I	
• Resolução correta do enunciado.	13 Pontos
• Aplicação correta e rigorosa das convenções e normas na representação da tripla projeção ortogonal.	24 pontos
• Utilização correta dos materiais e técnicas.	10 Pontos
GRUPO II	
• Resolução correta do enunciado.	13 Pontos
• Criatividade e intervenção crítica	15 Pontos
• Valorização cromática da composição.....	15 Pontos
• Utilização correta dos materiais e técnicas	10 Pontos
Total: 100 pontos	

5. MATERIAL A UTILIZAR

- Esferográfica (preta ou azul);
- Lápis: HB;
- Compasso;
- Régua de 50 cm;
- Esquadros;
- Lápis de cor;
- Borracha;
- Afia;
- O papel de desenho 120g/m², formato A₃, será fornecido ao aluno no momento da prova.
- Não é permitido o uso de corretor.

6. DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Montijo, 24 de abril de 2018

O Coordenador do Grupo Disciplinar de Educação Visual


(Vitor Santos)